

ROTEIRO PARA A 17ª SESSÃO ORDINÁRIA
12 DE JULHO DE 2021

19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 17ª (DECIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10. MARCIO BERBET	
11. NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12. PAULO PILATTE	
13. TUCANO	

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR EDILSON MARTINS QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

• **ATAS:**

✓ **15ª e 16ª SESSÕES ORDINÁRIAS**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01. - (PRESIDENTE) EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento).

- **PROJETO DE LEI Nº 56/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA A EMENTA E DISPOSITIVO DA LEI Nº 98, DE 23 DE JANEIRO DE 1976, QUE DENOMINA RUA CARLOS BEHRENS, A ATUAL RUA Nº 3, NO JARDIM LAURA, DA PLANTA DESTA CIDADE.
- **MENSAGEM DE VETO Nº 001/2021** – EXECUTIVO MUNICIPAL – VETA TOTALMENTE O **PROJETO DE LEI Nº 30/2021** – DE AUTORIA DA VEREADORA NAIANY HRUSCHKA SALVADORI QUE: - DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA E A PUBLICAÇÃO NO SITE OFICIAL E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, DA LISTA DOS NOMES DAS PESSOAS VACINADAS CONTRA COVID-19, NA FORMA ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS E INDICAÇÃO LEGISLATIVA. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Prot. Nº 1151/2021 - Ofício n.º 72/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 244/2021 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando informar sobre uma

terraplanagem que foi feita atrás do IMAPE Centro de Capacitação (Instituto Majoritário de Pesquisa Estatísticas), numa área em tese de APP (Área de Preservação Permanente), na rua das Samambaias 115, Jardim Araucária: A) Se o Município tem conhecimento? b) Se é obra do Município? E qual é a obra? c) Ou se o Município tem informações se é uma invasão. **Resposta:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria da Assistência Social: A realização do serviço de terraplanagem realizado no endereço supramencionado é de responsabilidade do Município de Campo Mourão, que está estudando a viabilidade de o local ser utilizado como “terreno de passagem” para a população indígena. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 1154/2021 - Ofício n.º 73/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 101/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando informar: Existe estudo para duplicação da BR-158 – Avelino Piacentini, Município de Campo Mourão? Sendo positivo, encaminhe cópia de capa a capa (podendo ser por meio digital) do projeto de duplicação? Existe licitação para implementação da duplicação da BR – 158 - entrada de Campo Mourão? **Resposta:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria do Planejamento: O projeto para a duplicação e implantação das vias marginais dos bairros lindeiros a rodovia/trecho urbano acima indicado, encontra-se em análise no Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, pendente de aprovação. Há possibilidade de o projeto ainda passar por alterações. Portanto, após sua aprovação final forneceremos cópia do projeto ao vereador Márcio Berbet. Para a elaboração do projeto em andamento foi contratada uma empresa por meio de processo licitatório. Já a licitação da execução obra somente ocorrerá após a aprovação final do referido projeto e a captação dos recursos necessários para sua realização. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1155/2021 - Ofício n.º 74/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 95/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando informar: Quantos imóveis o Município de Campo Mourão possui? Destes imóveis quantos estão cedidos a terceiros? Quem são estes terceiros? Existe remuneração da concessão a terceiros? Ainda, requer a cópia dos contratos de capa a capa (podendo ser por meio digital). Os contratos estão todos em dia com o pagamento dos valores constantes no contrato, se existirem remuneração? Em caso negativo, favor informar quem são os devedores, e os valores atualizados dos débitos? **Resposta:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria da Fazenda – Departamento de Patrimônio: A relação completa dos imóveis públicos do município encontra-se disponível no Portal da Transparência, com identificação dos imóveis cedidos. Informamos que em nenhum dos casos de imóveis cedidos pela municipalidade há cobrança pela utilização, tendo em vista que as cessões de uso concedidas foram a título gratuito, considerando que os cessionários são entidades que exercem atividades comprovadamente de interesse público ou social. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1156/2021 - Ofício n.º 75/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 38/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando enviar cópia de capa a capa do estudo referente ao encurtamento da via Avenida Capitão Índio Bandeira, entre as vias, Rua Panambi e Rua Santos Dumont, para sanar dúvidas como: Foi feito estudo para ter estacionamento em ambos os lados da via? Em caso positivo, qual área livre deixada

para trânsito de veículos? Quais critérios foram utilizados para realizar as pinturas das faixas de estacionamento? **Resposta:** Informamos, conforme parecer da Secretaria do Planejamento e Diretran, que as vagas de que tratam o Requerimento nº 38/2021 foram extintas, portanto, o mesmo perdeu seu objeto. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 1157/2021 - Ofício n.º 76/2021 – GAPRE-COGEF** - Responde ao Requerimento nº 37/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando enviar cópia de capa a capa do estudo referente ao encurtamento da via Avenida José Custódio de Oliveira, entre as vias, Rua Araruna e Rua Roberto Brzezinski, para sanar dúvidas como: foi feito estudo para ter estacionamento em ambos os lados da via? Em caso positivo, qual área livre deixada para trânsito de veículos? Quais critérios foram utilizados para realizar as pinturas das faixas de estacionamento? **Resposta:** Informamos, conforme parecer da Secretaria do Planejamento e Diretran, que as vagas de que trata o Requerimento nº 37/2021 foram extintas, portanto, o mesmo perdeu seu objeto. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1165/2021 - Ofício n.º 77/2021 – GAPRE-COGEF** - Responde a Indicação Legislativa nº 1206/2020 do Vereador Tucano – Solicitando que envie a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que: Institui a implantação de “Refeitório Comunitário, no Município de Campo Mourão e dá outras providências”. **Resposta:** Informando que atualmente não é viável o acatamento da referida Indicação Legislativa, uma vez que o município já está em processo de estudo para implantação de Restaurante Popular. Considerando que a Indicação Legislativa nº 1206/2020 também dispõe sobre a instituição da implantação de Refeitório Comunitário, e, que não houve fato superveniente capaz de alterar os fatos, mantém-se as mesmas razões para o não acatamento da indicação legislativa do Vereador Sidney Ronaldo Ribeiro. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 1166/2021 - Ofício n.º 95/2021 – GAPRE-COGEF** - Responde ao Requerimento nº 423/2019 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando, para que informem a fim de esclarecimento público: • o Executivo Municipal tem conhecimento de quando vai chegar a galeria pluvial na Rua Tiziu localizada no Jardim Nossa Senhora Aparecida? Até o momento os moradores estão sem rede de esgoto na referida rua. • As obras não foram finalizadas causando diversos transtornos aos munícipes, o que ocasionou a paralisação não abrangendo todo o Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida? • Qual serviço poderá ser realizado pela Sanepar e pelo Executivo Municipal para que esse problema seja urgentemente resolvido? Há um cronograma por parte da Sanepar para solução do problema? **Resposta:** Prestamos as informações que seguem em consonância com o parecer da Secretaria de Obras. Há rede de galerias de águas pluviais na Rua Tizil, vez que a mesma está integralmente pavimentada. Todavia, a implantação da rede de esgoto é competência da Sanepar, que após contato nos informou acerca da existência de projeto para execução das obras e a previsão para conclusão das mesmas no ano de 2022.

- **Prot. Nº 1184/2021 - Ofício n.º 79/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 268/2021 do Vereador Jadir Soares-Pepita – Solicitando que seja disponibilizado um fiscal do comitê, na porta de entrada dos principais supermercados do município, a partir do término do lockdown (31/05/2021) a fim de conscientizar e orientar as pessoas sobre a importância dos cuidados para inibir a proliferação do vírus. **Resposta:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria da Saúde: Informamos que, durante os períodos de lockdown decretados no Município de Campo Mourão, uma das estratégias adotadas visando garantir a segurança da população, foi à disponibilização de um fiscal na porta dos maiores supermercados da cidade, para garantir o cumprimento das medidas de contenção do coronavírus. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 1186/2021 - Ofício n.º 78/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 126/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando que nos informe, afim de esclarecimento público: 1 - Foi doado um aparelho raio-x, pela empresa JBS, a Unidade de Pronto Atendimento – UPA “Maria Zuleica Theodoro”? (localizada no Jardim Aeroporto, quadra 139-R-6, no Jardim Aeroporto, entre as Ruas Robson Daciuk Paitach e Prefeito Pedro Viriato). 2 - Em caso de resposta positiva sobre a doação do aparelho, o mesmo foi devidamente instalado? 3- Caso o aparelho ainda não esteja instalado e em devido funcionamento, requeremos que seja explicitado o por quê? 4 - O que é necessário para devida instalação e funcionamento do referido equipamento? **Resposta:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria da Saúde: A empresa JBS fez a doação de um aparelho de Raio-X a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, contudo, o mesmo ainda não foi instalado. Isso porque, a sala onde o equipamento ficaria localizado foi transformada em emergência, e posteriormente clínica para internação de pacientes diagnosticados com covid-19, devido aos altos índices de casos suspeitos e positivados. Para a realização da instalação do aparelho de Raio-x, faz-se necessário a disponibilidade de espaço físico, e a atual situação dacovid-19 vem dificultando essa viabilização. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 1188/2021 - Ofício n.º 78/2021 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 154/2021 dos Vereadores Bina - Elvira Lima - Escrivão Parma – Jadir Soares (Pepita) - Marcio Berbet - Miltinho Cidade Nova - Naiany Hruschka Salvadori - Paulo Pilatte - Subtenente Macedo - Tio Leco - Toninho Machado – Tucano – Solicitando, tendo em vista a gravíssima situação da pandemia do Covid-19 e ainda da nova cepa que esta atingindo o nosso País, em especial em nosso Estado, solicita as seguintes informações: 1. Tendo em vista que o Decreto 8899/2021 possui vigência até às 05 horas do dia 17 do corrente mês e ano, indaga-se ao Sr. Prefeito se haverá ou não sua prorrogação; 2. Em havendo prorrogação do Decreto antes mencionado, se há possibilidade de manter o contido no artigo 4º do Decreto no 8899/2021, excluindo das exceções os mercados e supermercados, bem como vedando a abertura de lojas de conveniências no Município, em especial as localizadas nos postos de combustíveis e ainda a circulação de munícipes sem a devida justificativa, ou seja, a determinação de lockdown geral, nos dias 19, 20, 21, 27 e 28 do corrente mês e ano. 3. Em havendo prorrogação acompanhar o contido no Inciso XXXVII do Artigo 50 do Decreto Estadual nº 6983/2021, ou seja, autorizar à realização de atividades religiosas de qualquer natureza, obedecidas as determinações

da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e do Ministério da Saúde. **Resposta:** Prestamos os esclarecimentos que seguem conforme parecer da Secretaria da Saúde: O Decreto nº 8899/2021 foi substituído por outros Decretos posteriores, editados conforme a situação epidêmica da COVID-19 no Município. Portanto, o requerimento em questão perdeu o seu objeto. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

05.03. –(PRESIDENTE) TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Prot. 1204/2021 – Ofício n º 621/2021 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - Polícia Rodoviária Federal - Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Paraná -** Responde ao Requerimento nº 284/2021 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando realizar a instalação de um entreposto da Polícia Rodoviária Federal, localizado na BR 158 - Anel Viário, em anexo ao Centro Tecnológico Industrial - Campo Mourão. **Resposta:** 2. Dessa forma, comunicamos que a demanda fora encaminhada ao Serviço de Operações desta Superintendência - SEOP/PR, setor responsável pela coordenação e controle da atividade operacional da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Paraná, com o objetivo de ser analisado o pleito dessa digna Câmara Municipal. 3. Assim, o SEOP/PR inicialmente comunica que a PRF já possui uma Unidade Operacional - UOp, localizada no km 365,9 da BR-369 (Latitude - 24.118220; Longitude -52.434310) no município de Campo Mourão/PR, Unidade a qual possui sua circunscrição definida pela Portaria nº 202, de 23 de dezembro de 2020, da Diretoria de Operações da Polícia Rodoviária Federal. 4. Ademais, verificou-se que a UOp Campo Mourão já atende as rodovias federais que circundam referido Município, estando localizada em local estratégico na BR-369/PR (conforme abaixo) a fim de melhor realizar o atendimento das demandas de enfrentamento a crimes transfronteiriços e, igualmente, as relacionadas à segurança viária, uma vez que permite um rápido deslocamento para atendimento das demandas operacionais em sua circunscrição. (Foto Anexa: Localização UOp Campo Mourão - link <https://www.google.com.br/maps/@-24.11822,-52.43431,12z5>". Por oportuno, mister informar que a PRF atua com inteligência policial, tanto para enfrentamento ao crime como buscando a melhoria da segurança viária, fazendo seu planejamento operacional baseado em informações e levantamentos com base em dados técnicos, o que permite melhor definir os locais e horários em que a PRF deve atuar, considerando quesitos como fluxo de veículos, acidentalidade, quantidade de notificações, probabilidade de ocorrência de crimes etc.6.Por tais motivos, neste momento ainda não se vislumbra a necessidade de criação de outra Unidade Operacional ou, de forma alternativa, uma realocação física da Unidade na região de Campo Mourão, posição essa frequentemente reanalisada pelo órgão em conjunto com as evoluções sociais e urbanas, não sendo descartada, portanto, a hipóteses de que, a médio ou longo prazo,

conclua-se pela necessidade de incremento de estruturas físicas ou de realocação de UOp nas imediações desse Município. 7 .Certos de contar com a atenção e compreensão dessa digna Câmara Municipal, permanecemos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, dirigindo a Vossa Excelência nosso votos de respeito e consideração.

- **Prot. 1195/2021 – Ofício n º 1739/2021 – SECRETARIA DA SAÚDE- Governo do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 272/2021 do Vereador Toninho Machado – Solicitando a implantação de 10 (dez) leitos de UTI para o Município de Campo Mourão e sua macrorregião equipados com respiradores. **Resposta:** Em atenção ao assunto, informamos que esta SESA tem empreendido todos os esforços necessários junto aos gestores municipais para abertura de novos leitos exclusivos COVID-19 no Estado do Paraná. No entanto, para abertura de novos leitos é necessário além de equipamentos, possuir estrutura física adequada, insumos e recursos humanos qualificados, estando atualmente muito difícil garantir esse conjunto de condições mínimas, pois os serviços estão no limite da capacidade de atendimento. Desta forma, na medida da disponibilidade de equipamentos, insumos, recursos humanos, recursos financeiros para o custeio e, conforme comprovada a necessidade de novos leitos, os recursos serão abertos gradativamente. Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

05.04 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEQUITES ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)

- **Prot. Nº 1131/2021** – APPE Escola Municipal Profª. Eroni Maciel Ribas – Resumo financeiro e os demonstrativos das prestações de contas das verbas recebidas no decorrer do ano de 2020.
- **Prot. Nº 1132/2021** – APPE Escola Municipal Parigot de Souza – Relatórios Financeiros e o Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa, referentes ao ano de 2020.
- **Prot. Nº 1183/2021** – ASSOCIGUÁ Associação dos Trabalhadores com Materiais Recicláveis e Prestações de Serviços Vila Guarujá – Prestações de Contas do ano de 2020.

05.05 – (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

Roteiro para a 17ª Sessão Ordinária, da 1º Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, em 12-07-2021.

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMIÇÃO	VALOR
1161/2021	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	Única/2021	11/06/2021	108.654,00
1161/2021	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	06/2021	02/06/2021	46.639,01
1161/2021	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	Fundo Municipal de Saúde	05/2021	07/06/2021	67.725,00
1161/2021	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	Fundo Municipal de Saúde	05/2021	07/06/2021	421.104,39
1161/2021	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	06/2021	07/06/2021	7.500,00
1161/2021	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	05/2021	07/06/2021	7.486,50
1161/2021	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	05/2021	07/06/2021	20.960,49
1161/2021	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	05/2021	11/06/2021	19.624,00
1161/2021	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	05/2021	07/06/2021	134.850,00
1161/2021	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	Fundo Municipal de Saúde	05/2021	07/06/2021	28.900,00
1161/2021	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	06/2021	02/06/2021	70.140,00
1161/2021	FAEC - NEFROLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	05/2021	25/06/2021	516.514,11
1161/2021	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	06/2021	02/06/2021	3.514.638,96
1161/2021	FAEC - TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	Fundo Municipal de Saúde	04/2021	25/06/2021	8.726,78
1161/2021	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	05/2021	01/06/2021	3.487,50
1161/2021	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	05/2021	01/06/2021	66.262,50
1161/2021	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A	Fundo Municipal de Saúde	06/2021	07/06/2021	26.056,45

	VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DESPESAS DIVERSAS				
1161/2021	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	Fundo Municipal de Saúde	05/2021	01/06/2021	7.916,66
1161/2021	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fundo Municipal de Saúde	06/2021	01/06/2021	4.774,40
TOTAL					5.081.960,75

05.06 - (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 52/2021** – Bina - DENOMINA OS LOGRADOUROS DO JARDIM PANAMBI DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO.
- **PROJETO DE LEI Nº 54/2021** – Escrivão Parma - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “ROTEIRO DA FÉ” NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

5.06.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **939/2021** – Tio Leco – REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE “API” LOCALIZADO NA PRAÇA ALVORADA NO JARDIM LAR PARANÁ COMO RECOLOCAÇÃO DE MADEIRA NO BALANÇO, GANGORRA E PLAYGROUND; REFAZER A FIXAÇÃO DOS BRINQUEDOS NO CHÃO; PREENCHER E NIVELAR A AREIA.

- **966/2021** - Tio Leco - REALIZAR A RECOLOCAÇÃO DA TAMPA DO BUEIRO DA RUA RÚSSIA, EM FRENTE A RESIDÊNCIA DE Nº 558, ENTRE AS RUAS PROFESSOR NELSON DENKER E PIONEIRO SEBASTIÃO ALBINO LEME NO JARDIM EUROPA.
- **968/2021** - Tio Leco – REALIZAR A “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA CURIANGO ESQUINA COM A RUA 16 DE MARÇO NO JARDIM PIO XII.
- **969/2021** -- Tio Leco - REALIZAR A “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA CURIANGO ESQUINA COM A RUA PAVÃO NO JARDIM PIO XII.
- **970/2021** -- Tio Leco - REALIZAR A ELIMINAÇÃO TOTAL, SE NÃO FOR POSSÍVEL QUE SEJA FEITO AO MENOS À PODA LEGAL DA ÁRVORE LOCALIZADAS NA RUA IRMÃ ADELAIDE MOLINARI EM FRENTE AO Nº 69 NO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES.
- **971/2021** -- Bina – REALIZAR A OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA MARIA CAMPIOLO TARDIVO, ENTRE A RUA FORTUNATO PERDONCINI E AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI, NO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER.
- **972/2021** -- Bina - REALIZAR A OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA ANTÔNIO VARGAS NETO, ENTRE A RUA FORTUNATO PERDONCINI E AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI, NO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER.
- **973/2021** -- Bina – INSTALAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA JOÃO ERASTON SCHNEIDER, ENTRE AS RUAS CURIÓ E MATO GROSSO, NO JARDIM JOANA D'ARC.
- **974/2021** -- Bina – REALIZAR A READEQUAÇÃO COM CASCALHAMENTO DA RUA AMAZONAS, ESQUINA COM A RUA DOS CRISÂNTEMOS, JARDIM SANTA NILCE II.
- **975/2021** -- Bina - REALIZAR A OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA VITÓRIA, ENTRE AS RUAS ESPERANÇA E UNIÃO COMUNITÁRIA, NO PARQUE VERDE.

- **976/2021** -- Tio Leco - REALIZAR A “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA MISS YOLANDA PEREIRA ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY E RUA JOÃO VECCHI NO JARDIM LAR PARANÁ.

- **977/2021** -- Tio Leco – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS NA TRAVESSA MARIA DA LUZ VEIGA DE MELLO ESQUINA COM A RUA UBIRAJARA GIANI NO JARDIM PIO XII: REFAZER A TAMPA DO BUEIRO; - REFAZER A CAIXA DE CONTENÇÃO; - INSTALAÇÃO DE NOVAS GRADES DO BUEIRO; TAPA BURACO E NIVELAMENTO DO ASFALTO PRÓXIMO À CAIXA DE CONTENÇÃO.

- **981/2021** -- Miltinho Cidade Nova – REALIZAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL (PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E PLACA “DÊ A PREFERÊNCIA) NA RUA SOUZA NAVES ENTRE AS AVENIDAS PARIGOT DE SOUZA E AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.

- **982/2021** -- Miltinho Cidade Nova - REALIZAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL (PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E PLACA “DÊ A PREFERÊNCIA) DA RUA JOÃO PESSA JUNIOR, ENTRE AS RUAS JUSCELINO KUBITSCHKE E A AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.

- **987/2021** -- Miltinho Cidade Nova - REFAZER A PINTURA DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NICON KOPKO –EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADO NA RUA CÉLIA SIMÃO BROZA, JARDIM MODELO.

- **988/2021** -- Miltinho Cidade Nova - REFAZER A PINTURA DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, LOCALIZADO NA RUA PADRE JOÃO VIECELLI, JARDIM MAIA.

- **989/2021** -- Miltinho Cidade Nova - REFAZER A PINTURA DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADO NA RUA MÁRIO CASTALDELLI, LAR PARANÁ.

- **990/2021** -- Miltinho Cidade Nova - REFAZER A PINTURA DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NA ESCOLA MUNICIPAL CONSTANTINO LISBOA DE MEDEIROS – ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADO NA RUA LEMOS DO PRADO, JARDIM LAR PARANÁ.
- **991/2021** -- Miltinho Cidade Nova - REFAZER A PINTURA DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ERONI MACIEL RIBAS – ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADO NA RUA CURIANGO, JARDIM LAR PARANÁ.
- **992/2021** -- Miltinho Cidade Nova - REFAZER A PINTURA DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, LOCALIZADO NA RUA DR. HUGO LISOT SLOMP, JARDIM PAULINO.
- **993/2021** -- Miltinho Cidade Nova - REFAZER A PINTURA DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. MILTON LUIZ PEREIRA, LOCALIZADO NA RUA PICA-PAU, CONJUNTO DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **994/2021** -- Miltinho Cidade Nova – FAZER MANUTENÇÃO DE BUEIRO, INSTALANDO GRADES DE FERRO E UMA NOVA TAMPA DE BUEIRO NA RUA NEY BRAGA N 136, [ESQUINA COM RUA ILHA DO MEL], JARDIM MARIA CLARA.
- **978/2021 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Escrivão Parma – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, O "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL INTERBAIRROS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **979/2021 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Escrivão Parma - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI A PREMIAÇÃO "ALUNO VEREADOR" AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

- **980/2021 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Escrivão Parma - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, O PROGRAMA “DOE SANGUE E RECEBA BENEFÍCIOS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

05.07.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES:

05.07.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **309/2021** -- Tio Leco - GOVERNADOR DO ESTADO E A COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL - INFORMAR: - QUAL A PREVISÃO PARA QUE SEJA IMPLANTADO O PROGRAMA “PARANÁ TRIFÁSICO” NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO? - ESSE PROGRAMA “PARANÁ TRIFÁSICO” QUANDO FOR IMPLANTADO ABRANGERÁ TODOS OS AGRICULTORES DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO? - CASO SEJA POSITIVO, ENVIAR UM CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E SUAS ÁREAS (RURAS).
- **310/2021**– Edilson Martins - ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS À AMARILDO RIBEIRO E TODA A SUA FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DA SUA NETA, ALICIA VITÓRIA MONTEIRO BRITO, EM 24 DE JUNHO DE 2021. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **312/2021** -- Edilson Martins - ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS À JANDIRA GOMES DOS SANTOS E TODA A SUA FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DO SEU ESPOSO, RAFAEL CARLOS DOS SANTOS, EM 25 DE JUNHO DE 2021. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **314/2021** -- Escrivão Parma - DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – INFORMAR PARA FINS DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO SOBRE A RODOVIA BR – 272 SAÍDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO PARA BARBOSA FERRAZ/PARANÁ: A) QUAL A CAPACIDADE MÁXIMA DE TONELAGEM PARA TRAFEGAR ENTRE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO DO CAMPO E A RODOVIA BR 158 – AVELINO PIACENTINI, EM CAMPO

MOURÃO? B) QUAL A CAPACIDADE DE PESO SUPORTÁVEL PELO ASFALTO ENTRE O CONDOMÍNIO RIO DO CAMPO E A RODOVIA BR 158 – AVELINO PIACENTINI? C) ESTÁ HAVENDO FISCALIZAÇÃO QUANTO AO PESO DE CAMINHÕES QUE TRAFEGAM POR ESTE TRECHO? D) HÁ PLACA DE SINALIZAÇÃO QUANTO AO PESO DE CAMINHÕES PASSÍVEL DE TRAFEGAR ENTRE O CONDOMÍNIO RIO DO CAMPO E A RODOVIA BR 158 – AVELINO PIACENTINI EM CAMPO MOURÃO.

- **316/2021** -- Escrivão Parma - ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS AO SENHOR JOÃO ANTONIO GENU E TODA A SUA FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DO SUA ESPOSA, MARTA GOMES GENU, EM 02 DE JUNHO DE 2021. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **317/2021** -- Edilson Martins - ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS À IVAN DREHMER E TODA A SUA FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DO SUA ESPOSA RAQUEL DREHMER, EM 02 DE JULHO DE 2021. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **318/2021** -- Tucano - HOSPITAL UNIMED UNIDADE CENTRO – CAMPO MOURÃO E HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO - INFORMAR EM RELAÇÃO A APLICABILIDADE DA NOVA LEI ESTADUAL Nº 20.628 DE 28/06/2021, QUE “DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO POR HOSPITAIS DE RECÉM-NASCIDOS COM FISSURA LABIOPALATAL ÀS INSTITUIÇÕES QUE ESPECIFICA”.
- **319/2021** -- Tucano - DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - REALIZAR RECAPE ASFÁLTICO, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL O RECAPE, QUE SEJA EFETUADO A “OPERAÇÃO TAPA BURACOS”, NO TRECHO DA RODOVIA BR 158 – AVELINO PIACENTINI, TRECHO ENTRE A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E A VIA JABUTI, JARDIM SANTA CRUZ.
- **320/2021** -- Paulo Pilatte - PRESIDENTE DA EMPRESA VIAÇÃO MOURÃOENSE – SOLICITANDO OS HORÁRIOS DE ÔNIBUS DISPONÍVEIS À VILA RURAL PEDRO KLOSTER JUNIOR – TERMINAL – VILA RURAL PEDRO KLOSTER JUNIOR, RETORNEM AOS HORÁRIOS HABITUAIS, OU SEJA, AOS HORÁRIOS QUE ERAM DISPONIBILIZADOS ANTERIORMENTE À PANDEMIA DE COVID-19.

- **321/2021 - REGIME DE URGÊNCIA** – Jadir Soares Pepita - DEPUTADA FEDERAL ALINE SLEUTJES - INTERCEDER JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA, ATRAVÉS DA LEI DE INCENTIVO À CULTURA, APOIO À ASA ASSOCIAÇÃO SOU ARTE DE CAMPO MOURÃO, REFERENTE AOS SEGUINTE PROJETO: - LIBERAÇÃO DO PROJETO EM AVALIAÇÃO DOCUMENTAL: PROJETO ATIVIDADES CULTURAIS CAMPO MOURÃO CIDADE NATAL 2021, NÚMERO DO PRONAC 210285; - ENCAMINHADO PARA ANÁLISE TÉCNICA: PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA, NÚMERO DO PRONAC 202832.

05.07.02 (PRESIDENTE) MOÇÃO Nº: (art. 141 - RI) (leitura, discussão, votação - proclamar o resultado): **(SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DA MOÇÃO).**

- **06/2021** – Marcio Berbet – Subtenente Macedo – Edilson Martins – Toninho Machado – Paulo Pilatte – Bina – Elvira Lima – Tio Leco – Tucano - Naiany Hruschka Salvadori – Escrivão Parma – Jadir Sores Pepita – Miltinho Cidade Nova - ENVIAR DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO **BISPO DR. SAMUEL CÁSSIO**, PELA COMEMORAÇÃO DOS 50 ANOS DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO MADUREIRA, SENDO QUE NA DATA DE 13 A 15 DE AGOSTO DE 2021, REALIZAR-SE-Á A CONVENÇÃO ESTADUAL DE PASTORES.

- ✓ **Em discussão a MOÇÃO;**
- ✓ **Em votação NOMINAL A Moção; (Art. 194, Inciso I do Regimento Interno).**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;**

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	

BINA	
JADIR SOARES PEPITA	
MARCIO BERBET	
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
PAULO PILATTE	
TUCANO	

- ✓ **Proclamar o resultado.**
- ✓ **OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA QUALIFICADA DE 2/3); (ARTIGO 20, PARAGRAFO 1º, INCISO V DO REGIMENTO INTERNO).**

- **07/2021** — Marcio Berbet - Subtenente Macedo – Edilson Martins – Toninho Machado – Paulo Pilatte – Bina – Elvira Lima – Tio Leco – Tucano - Naiany Hruschka Salvadori – Escrivão Parma – Jadir Sores Pepita – Miltinho Cidade Nova - ENVIAR DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO **PASTOR JOSÉ PEREIRA DE LIMA**, PELA COMEMORAÇÃO DOS 50 ANOS DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO MADUREIRA, SENDO QUE NA DATA DE 13 A 15 DE AGOSTO DE 2021, REALIZAR-SE-Á A CONVENÇÃO ESTADUAL DE PASTORES.

- ✓ **Em discussão a MOÇÃO;**
- ✓ **Em votação NOMINAL A Moção; (Art. 194, Inciso I do Regimento Interno).**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;**

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	

BINA	
JADIR SOARES PEPITA	
MARCIO BERBET	
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
PAULO PILATTE	
TUCANO	

- ✓ Proclamar o resultado.
- ✓ **OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA QUALIFICADA DE 2/3); (ARTIGO 20, PARAGRAFO 1º, INCISO V DO REGIMENTO INTERNO).**

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**
-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA **ORDEM DO DIA:**

- **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**
 - **PROJETO DE LEI Nº 45/2021** - Naiany Hruschka Salvadori - “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE FORNECIMENTO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

○ **PROJETO DE LEI Nº 46/2021** - Toninho Machado - PROÍBE A IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, DOCUMENTOS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS COM LOGOMARCAS, SLOGANS, FRASES, CORES OU QUAISQUER OUTROS SÍMBOLOS QUE IDENTIFIQUEM GESTÃO ESPECÍFICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação e Méritos Temáticos.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

(PRESIDENTE) DECLARAMOS ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-

-
-

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**

- **AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 13/JULHO/2021 ÀS 19 HORAS TEREMOS A 18ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.**

- **09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.**